

DIAMED LATINO AMÉRICA S.A.

CNPJ nº 71.015.853/0001-45 - NIRE 31.300.014/151

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 01 DE NOVEMBRO DE 2023
Data e Horário: Em 01 de novembro de 2023, às 10:00 horas.**Local:** Sede social da *Diamed Latino América S.A.* (a "Companhia"), localizada na Rua Alfredo Albano da Costa, 100, Distrito Industrial Genesco Aparecido de Oliveira, na Cidade de Lagoa Santa, Estado de Minas Gerais, CEP 33.240-095.**Mesa:** Iolêda Maria do Nascimento – Presidente. Marco Túlio de Souza Mourão – Secretário.**Presença:** Presenças acionistas representando 99,99% do capital social da Companhia, conforme as assinaturas constantes do "Livro de Presença de Acionistas" da Companhia.
Objeto: Edital de convocação para esta assembleia foi publicado no Diário do Comércio de Belo Horizonte nas suas versões impressas e digitais em: (a) 24 de outubro de 2023, página 6 na versão impressa e página 1 na versão digital, (b) 25 de outubro de 2023, página 6 na versão impressa e página 1 na versão digital, e (c) 26 de outubro de 2023, página 6 na versão impressa e página 1 na versão digital. As assinaturas digitais podem ser verificadas, respectivamente, através do link <https://diariodocomercio.com.br/publicidade-legal/24-10-2023-p1/> e <https://diariodocomercio.com.br/publicidade-legal/25-10-2023-p1/> e <https://diariodocomercio.com.br/publicidade-legal/26-10-2023-p1/>.**Ordem do Dia:** Discutir e deliberar sobre os seguintes tópicos: (I) a proposta de grupamento relacionado à totalidade das ações ordinárias nominativas da Companhia, com proposta de **§ 2º para 1º** (II) a aprovação dos termos e condições relacionados ao grupamento das ações ordinárias nominativas da Companhia; (III) a aprovação do balanço patrimonial preparado especialmente para tal propósito e a aprovação dos valores atribuídos às frações das ações ordinárias nominativas da Companhia; e (IV) a proposta de futura alteração no Estatuto Social da Companhia a fim de refletir a nova situação do capital social da Companhia, caso o grupamento de ações seja aprovado.**Deliberações Tomadas por Unanimidade dos Acionistas Presentes:** Considerando que (a) foram disponibilizados na sede da Companhia, aos acionistas, todos os documentos e informações relacionados à Ordem do Dia da presente Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia") e que, com isso, todos tiveram a oportunidade de se informar e se preparar para discutir e votar na presente Assembleia, de forma a atingir os interesses sociais da Companhia; e (b) os acionistas desejam ajustar o valor das ações da Companhia, bem como atualizar seus registros societários após discussão e votação dos tópicos da Ordem do Dia, os acionistas presentes na Assembleia declaram:(I) Aprovar o grupamento das ações ordinárias nominativas representando a totalidade do capital social da Companhia, na proporção de 5 (cinco) para 1 (uma) ação ordinária nominativa, de acordo com as seguintes condições: (a) os acionistas que detiverem um número de ações ordinárias nominativas, as quais atingirem múltiplos de 5 (cinco) deverão receber 1 (uma) nova ação por cada múltiplo de 5 (cinco) detidos na Companhia; (b) os acionistas que detiverem um número de ações que não atingem múltiplos de 5 (cinco) e, portanto, não puderem receber uma nova ação ordinária nominativa ("Nova Ação") da Companhia, conforme descrito acima, terão o direito de contribuir com um valor adicional para receber uma Nova Ação, sendo que tal direito deverá ser exercido dentro de 30 (trinta) dias da publicação desta Assembleia nos jornais geralmente utilizados pela Companhia, o qual será considerado um informativo para os acionistas, para que tenham a oportunidade de contribuir com um valor adicional para receber uma Nova Ação. A acionista **DiaMed Holding GmbH** declara, neste ato, que o acionista que deseja comprar suas ações, a fim de alcançar um número de ações ordinárias nominativas divisível por 5 (cinco), poderá comprá-las da **DiaMed Holding GmbH**, pelo valor de avaliação ora estabelecido, contanto que o acionista se apresente na sede social da Companhia dentro do prazo de 30 (trinta) dias mencionado acima e expressamente declare sua intenção de pagar pela Nova Ação; e (c) as frações remanescentes das ações serão resgatadas e canceladas pela Companhia, mediante o pagamento do seu respectivo valor contábil por meio do saldo de lucros e/ou conta de reserva de capital da Companhia. A Companhia tornará essa quantia disponível conforme definido abaixo. O grupamento das ações ordinárias nominativas, aprovado neste ato, não implicará em nenhuma redução de valor do capital social da Companhia. Após 30 (trinta) dias da data de publicação supracitada no item (b), uma nova Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas será realizada para ratificar o grupamento de ações ordinárias nominativas supracitado, ocasião na qual os acionistas da Companhia irão aprovar o novo número de ações ordinárias nominativas do capital social da Companhia;(II) Para o propósito mencionado no item (I), o valor contábil das ações ordinárias nominativas, as quais são objeto do grupamento das ações, é determinado com base no valor contábil correspondente de tais ações, apurado de acordo com o balanço patrimonial especialmente elaborado pela Companhia em 30 de setembro de 2023 (**Anexo I**) e disponibilizado previamente aos acionistas conforme mencionado no Edital de Convocação desta Assembleia; e (III) Aprovar o balanço patrimonial mencionado no item (II) acima, no qual foi determinado o valor contábil de **R\$ 12.577.023,16**, correspondente a cada ação ordinária nominativa representando o capital social da Companhia antes do grupamento das ações, valor que, e, neste ato, aprovado pelos acionistas presentes nesta Assembleia, representantes de 99,99% do capital social da Companhia. Portanto, cada ação ordinária nominativa que não for convertida em uma Nova Ação após o grupamento, por não ser divisível por 5 (cinco) deve garantir a seu detentor, o direito de receber a quantia de **R\$ 12.577.023,16**, por ação ordinária nominativa. A quantia a ser paga aos acionistas com relação ao grupamento de ações estará disponível para retirada na sede social da Companhia a partir da data de aprovação do grupamento, se aplicável. Nenhuma correção monetária ou juros de qualquer espécie será aplicado a este valor durante o período em que for mantido pela Companhia, tendo os acionistas o prazo de 3 (três) anos para reivindicar a quantia mencionada, estes contados após o decurso de 30 (trinta) dias da publicação desta Assembleia. Os administradores da Companhia podem executar todos e quaisquer atos e medidas necessárias para a conclusão do grupamento de ações, contanto que ajam sempre de acordo com os interesses e conveniência da Companhia; e(IV) Para o propósito mencionado no item (I), o valor contábil das ações ordinárias nominativas, as quais são objeto do grupamento das ações, é determinado com base no valor contábil correspondente de tais ações, apurado de acordo com o balanço patrimonial especialmente elaborado pela Companhia em 30 de setembro de 2023 (**Anexo I**) e disponibilizado previamente aos acionistas conforme mencionado no Edital de Convocação desta Assembleia; e (III) Aprovar o balanço patrimonial mencionado no item (II) acima, no qual foi determinado o valor contábil de **R\$ 12.577.023,16**, correspondente a cada ação ordinária nominativa representando o capital social da Companhia antes do grupamento das ações, valor que, e, neste ato, aprovado pelos acionistas presentes nesta Assembleia, representantes de 99,99% do capital social da Companhia. Portanto, cada ação ordinária nominativa que não for convertida em uma Nova Ação após o grupamento, por não ser divisível por 5 (cinco) deve garantir a seu detentor, o direito de receber a quantia de **R\$ 12.577.023,16**, por ação ordinária nominativa. A quantia a ser paga aos acionistas com relação ao grupamento de ações estará disponível para retirada na sede social da Companhia a partir da data de aprovação do grupamento, se aplicável. Nenhuma correção monetária ou juros de qualquer espécie será aplicado a este valor durante o período em que for mantido pela Companhia, tendo os acionistas o prazo de 3 (três) anos para reivindicar a quantia mencionada, estes contados após o decurso de 30 (trinta) dias da publicação desta Assembleia. Os administradores da Companhia podem executar todos e quaisquer atos e medidas necessárias para a conclusão do grupamento de ações, contanto que ajam sempre de acordo com os interesses e conveniência da Companhia; e(V) Para o propósito mencionado no item (I), o valor contábil das ações ordinárias nominativas, as quais são objeto do grupamento das ações, é determinado com base no valor contábil correspondente de tais ações, apurado de acordo com o balanço patrimonial especialmente elaborado pela Companhia em 30 de setembro de 2023 (**Anexo I**) e disponibilizado previamente aos acionistas conforme mencionado no Edital de Convocação desta Assembleia; e (III) Aprovar o balanço patrimonial mencionado no item (II) acima, no qual foi determinado o valor contábil de **R\$ 12.577.023,16**, correspondente a cada ação ordinária nominativa representando o capital social da Companhia antes do grupamento das ações, valor que, e, neste ato, aprovado pelos acionistas presentes nesta Assembleia, representantes de 99,99% do capital social da Companhia. Portanto, cada ação ordinária nominativa que não for convertida em uma Nova Ação após o grupamento, por não ser divisível por 5 (cinco) deve garantir a seu detentor, o direito de receber a quantia de **R\$ 12.577.023,16**, por ação ordinária nominativa. A quantia a ser paga aos acionistas com relação ao grupamento de ações estará disponível para retirada na sede social da Companhia a partir da data de aprovação do grupamento, se aplicável. Nenhuma correção monetária ou juros de qualquer espécie será aplicado a este valor durante o período em que for mantido pela Companhia, tendo os acionistas o prazo de 3 (três) anos para reivindicar a quantia mencionada, estes contados após o decurso de 30 (trinta) dias da publicação desta Assembleia. Os administradores da Companhia podem executar todos e quaisquer atos e medidas necessárias para a conclusão do grupamento de ações, contanto que ajam sempre de acordo com os interesses e conveniência da Companhia; e**Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi dada a palavra para quem dela quisesse fazer o uso e, como ninguém se manifestou, foram declarados encerrados os trabalhos, lavrando-se esta ata em forma de sumário que, lida e lida, foi assinada digitalmente, por Iolêda Maria do Nascimento, Presidente; Marco Túlio de Souza Mourão – Secretário. Acionista: **DiaMed Holding GmbH** (por Marco Túlio de Souza Mourão).**Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em livro próprio.**

Lagoa Santa, 01 de novembro de 2023.

Balanço Patrimonial em 30 de Setembro - 2023 Em Reais (Centavos omissos)		
ATIVO	PASSIVO	
Circulante	Circulante	
Caixa e equivalentes de caixa	Fornecedores	685.866
Aplicações financeiras	Comissões a pagar	383.175
Contas a receber	Contas a pagar a coligadas	2.723.499
Estoque	Obrigações tributárias	1.828.436
Adiantamento a recuperar	Obrigações trabalhistas	274.015
Adiantamento a fornecedores	Provisão para participação nos resultados	527.093
Adiantamento a funcionários	Adiantamento de clientes	187.949
Despesas antecipadas	Venda a Prazo futura	535.527
Outros ativos circulantes	Provisões	3.908.155
	Outras obrigações	1.485.739
Total circulante	Total circulante	12.537.467
Depósitos Judiciais	Contas a pagar a coligadas	4.091.887
Impostos a Restituir	Adiantamento para aumento de capital	76
Impostos	Obrigações tributárias	187.949
Imobilização de terceiros em nosso poder	Outras Obrigações	152.179
Imobilizado em comodato e demonstração	Total não circulante	4.431.511
Intangível	Patrimônio líquido	
Construção em Andamento	Capital Social	6.000.000
	Reserva de reavaliação	1.709.469
Total não circulante	Reserva legal	1.200.000
	Reserva estatutária	1.200.000
	Reserva de lucro	96.357.670
	Outras reservas acumuladas	1.000.000
	Total do patrimônio líquido	75.462.129
Total do ativo	Total do passivo e do patrimônio líquido	92.431.117

Demonsração do resultado do exercício 30 de Setembro de 2023 - Em Reais (centavos omissos)

Recetta líquida	49.862.960
(-) Custo dos Produtos Vendidos	-17.860.580
(-) Demais custo de produtos vendidos	-
(-) Custo de Serviços Prestados	-2.354.523
Lucro bruto	29.647.856
Recettas (despesas) operacionais	
Gerais e Administrativas	-14.020.349
Comerciais	-12.074.888
Impostos	-1.211.960
Provisões	-208.904
Outros Resultados operacionais	176.390
(Prejuízo) Lucro operacional antes do resultado financeiro e dos tributos sobre o lucro	3.398.085
Resultado financeiro	
Recettas Financeiras	364.579
Despesas Financeiras	-301.180
Variáveis cambiais, líquidas	-46.315
(Prejuízo) Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	3.415.169
Imposto de renda e contribuição social	-1.105.663
(Prejuízo) Lucro líquido do exercício	2.309.506
Marco Túlio de Souza Mourão	Marco Túlio de Souza Mourão
CPF: 040.935.566-60 - Diretor	CRC: MG100459 - Contador
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - Certifico o registro sob o nº 10981601 em 08/11/2023 e protocolo 236312090 - 06/11/2023. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.	

19ª Vara Cível - Comarca de Belo Horizonte - Edital de Intimação. Prazo: 20 dias. O Dr. Eduardo Henrique de Oliveira Ramiro, Juiz de Direito, em pleno exercício de seu cargo, na forma da lei etc.. Faz saber pelo presente edital aos que vivem ou dele conhecimento vivem, especialmente o réu **J R COMÉRCIO E TRANSPORTE EIRELI** - CNPJ: 20.436.655/0001-14, que se encontra em lugar incerto e não sabido, que por este Juízo tramitam os autos da Ação Cível Monitoria, distribuída sob o nº **5143895-85/2018.13.0024**, movida por **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ: 90.400.888/0001-42, em face de **J R COMÉRCIO E TRANSPORTE EIRELI** - CNPJ: 20.436.655/0001-14, alegando, por meio de seu advogado Dr. Paulo Roberto Joaquim dos Reis, OAB/SP-23.134, em síntese, que o requerido celebrou com o requerente Proposta de Abertura de Conta, já incluída a concessão de créditos, porém o requerido deixou de solver a prestação devida ao requerente em 25 (vinte e cinco) dias de maio de 2018, acarretando inadimplemento. O valor da dívida está em R\$ 181.453,53 (cento e oitenta e um mil, quatrocentos e noventa e três reais e oitenta e três centavos). Assim, o presente para CITAR o réu **J R COMÉRCIO E TRANSPORTE EIRELI** - CNPJ: 20.436.655/0001-14, de todo o conteúdo da ação e para, no prazo de 15 (quinze) dias, efetuar o pagamento do débito atualizado ou oferecer embargos, na forma do art. 701 e seguintes do CPC, sob pena de constituição de plano direto e título executivo judicial. Havendo pagamento imediato fica a ré isenta de custas e os honorários advocatícios serão de 5% (cinco por cento) do valor atribuído à causa. Fica advertido o réu de que será nomeado curador especial em caso de revelia. Para conhecimento de todos expediu-se o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado na forma da lei. Belo Horizonte, 25 de outubro de 2023.

**Unidas Locadora S.A.**

CNPJ/MF nº 45.736.131/0001-70 - NIRE 31.3.00145786

Companhia Aberta**Ata da Reunião do Conselho de Administração**
Realizada em 08 de Novembro de 2023**I. Data, Hora e Local:** Realizada aos 08 dias do mês de novembro de 2023, às 17:30 horas, por videoconferência e na sede social da Unidas Locadora S.A. ("Companhia"), na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Raja Gabaglia, nº 1781, 13º andar, Bairro Luxemburgo, CEP: 30.380-457. **II. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, na forma do artigo 19, parágrafo quarto, do estatuto social da Companhia. **III. Mesa:** Presidência pelo Presidente do Conselho de Administração, Sr. Alexandre Honore Marie Thiollier Neto ("Presidente"), e secretária pela Sra. Laura Rymysza Barbosa, conforme indicação do Presidente. **IV. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a reerrificação da ata de reunião do Conselho de Administração, realizada em 11 de outubro de 2023, que definiu sobre a realização, pela Companhia, de operação para participação em um fundo de investimento multimercado ("Fundo de Investimento"), gerido e administrado pelo BTG Pactual Asset Management S.A. DTVM, ou outra gestora e administradora do grupo econômico do Banco BTG Pactual S.A. ("BTG Pactual"). **V. Deliberações:** Os membros do Conselho de Administração da Companhia, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram ratificar a ata de reunião do Conselho de Administração, realizada em 11 de outubro de 2023, para consignar que o "Valor do Investimento" que a Companhia realizará no Fundo de Investimento é de até R\$300.000.000,00 (trezentos milhões de reais). Ao contrário, os membros do Conselho de Administração ratificam as demais disposições constantes da referida ata de reunião do Conselho de Administração, ora reerraticada. **VI. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos. **Mesa:** Alexandre Honore Marie Thiollier Neto - Presidente. Laura Rymysza Barbosa - Secretária. **Conselheiros:** Alexandre Honore Marie Thiollier Neto; Henrique Carsalade Martins; Rafael Thor de Moura Rebelo Rocha; Patrick Magalhães Von Schaaffhausen, Serge Topjian. Belo Horizonte, 08 de novembro de 2023. **Confere com o documento original lavrado no Livro de Registro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração arquivado na sede da Companhia. Laura Rymysza Barbosa - Secretária.****Unidas Locadora S.A.**

CNPJ/ME nº 45.736.131/0001-70 - NIRE 31.3.00145786

Companhia Aberta**Ata da Reunião do Conselho de Administração**
Realizada em 08 de Novembro de 2023**I. Data, Hora e Local:** Realizada aos 08 dias do mês de Novembro de 2023, às 18:00 horas, na sede social da Unidas Locadora S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Raja Gabaglia, nº 1781, 13º andar, Bairro Luxemburgo, CEP: 30.380-457. **II. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação por estar presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração. **III. Mesa:** Presidência pelo Presidente do Conselho de Administração, Sr. Alexandre Honore Marie Thiollier Neto ("Presidente"), e secretária pela Sra. Laura Rymysza Barbosa, conforme indicação do Presidente. **IV. Ordem do Dia:** Deliberar sobre (I) os resultados da Companhia referentes ao 3º Trimestre de 2023; e (II) as informações financeiras trimestrais referentes ao período encerrado em 30 de setembro de 2023. **V. Deliberações:** Os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram por: (I) Aprovar os resultados da Companhia referentes ao 3º Trimestre de 2023; (II) Aprovar e autorizar a divulgação das informações financeiras trimestrais referentes ao período encerrado em 30 de setembro de 2023. **VI. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos. **Mesa:** Alexandre Honore Marie Thiollier Neto - Presidente. Laura Rymysza Barbosa - Secretária. **Conselheiros Presentes:** Alexandre Honore Marie Thiollier Neto; Henrique Carsalade Martins, Serge Topjian; Rafael Thor de Moura Rebelo Rocha; e Patrick Magalhães Von Schaaffhausen. **Confere com o documento original lavrado no Livro de Registro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração arquivado na sede da Companhia. Belo Horizonte, 08 de novembro de 2023. Laura Rymysza Barbosa - Secretária.****EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE**
1º LEILÃO: 22 de novembro de 2023, às 14h30min.
2º LEILÃO: 24 de novembro de 2023, às 14h30min. (horário de Brasília)
Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira Oficial, JUCESP nº 838, com escritório na Rua Hipódromo, 1141 - Sala 65 - Alagoa - São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL, vem do dele conhecimento vier, que levará o PÚBLICO LEILÃO de modo PRESENCIAL E ONLINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 2º e parágrafos, autorizada pelo Credor FIDUCIÁRIO BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos da Cédula de Crédito Bancário datada em 26/10/2017, firmada com os FIDUCIÁRIOS CAROLINA DE FARIAS RIBEIRO RAHAL, RG nº 15761951-SSPM/MG, CPF nº 589.581.906-16 e ARIAD ABUDIN RAHAL, RG nº 31981-SSPM/MG, CPF nº 055.242.355-00, em PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 2.045.857,32** (dois milhões e quarenta e cinco mil oitocentos e cinquenta e sete reais e trinta e dois centavos - atualizados conforme disposições contratuais), o imóvel constituído pelo "Prédio Residencial" com 242,52m² de área construída, situado à Rua Dr. João Carneiro da Silva, nº 115, Bairro Cidade Jardim, na Rua Santa Rita do Sapucaí/MG, melhor descrito na matrícula nº 8835 do Registro de Imóveis da Comarca de Santa Rita do Sapucaí/MG. Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. **ÔNUS:** Consta ação pendente de julgamento, processo nº 500224-7.2023.8.13.0596 - "Vava Cível, Criminal e de Execuções Penais da Comarca de Santa Rita do Sapucaí/MG. Caso não haja liquidação em prazo legal, a dívida será desatada e o SEQUILIBRO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 437.500,00** (quatrocentos e trinta e sete mil e quinhentos reais – nos termos do art. 2º, §2º da Lei 9.514/97). O leilão presencial ocorrerá no escritório da Leiloeira. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.frazaoleiloes.com.br, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda. **VEJA A ÍNTEGRA DESTA EDITAL. NO SITE: www.frazaoleiloes.com.br**. Informações pelo tel. 11-3550-4066 (02.20365_OI_2428.23).**LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**
EILIDLEI DE OLIVEIRA MARTINS, leiloeiro oficial, inscrito na JUCESP nº 1409, com escritório à Rua Libero Badaró, 377 - Centro, São Paulo/SP, autorizado pelo(s) Credor(s) FIDUCIÁRIO(s) VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, inscrito no CNPJ nº 08.769.451/0001-08, com sede na Rua Taboquinha, nº 123, 2º andar, Q. 215, Irmãos Biss, São Paulo/SP, nos termos do Contrato Particular com efeito de Escritura Pública, nº 70002049-9, datado de 21/11/2015, que foi odo por Companhia Hipotecária Piratini - CHP, com CNPJ sob nº 18.282.053/0001-50, na qual figuram como Devedores FIDUCIÁRIOS: DÉCIO LUIZ DA FONSECA MATOS, aposentado, portador do RG nº M-1.494.244 - SSP/MG e do CPF/MF sob o nº 07.592.765-39 e sua mulher MARIA HAYDEE MENDES MATOS, aposentada, portadora do RG nº M-1.494.244 - SSP/MG e do CPF/MF sob o nº 725.770.296-91, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, desde 16/04/1996, residentes e domiciliados em Belo Horizonte/MG, na Rua Hortência, nº 591, Bairro Esplanada, CEP: 30280-250, **PROMOVERIA** a venda em 1º ou 2º leilão fiduciário, de modo somante On-line, do(s) imóvel(is) abaixo descrito(s), nas datas, hora e local indicados, dentro dos prazos e na forma da lei 9.514/97. Local da realização dos leilões: Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site www.tabaleiloes.com.br. Descrição do(s) imóvel(is): Prédio Residencial nº 591 da Rua Hortência, construído no lote 15 do quarteirão 41 da Vila Esplanada, com 145m² e gradil, mais o acréscimo de 82,77m², mais o acréscimo do 2º pavimento de 137,20m², totalizando a área construída de 364,397m², imóvel objeto da Matrícula nº 108.370 do Cartório do 4º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG. Observações: Imóvel Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do artigo 30 da Lei 9.514/97. Datas dos leilões: 1º Leilão: 27/11/2023, às 16:00 h. 2º Leilão: 29/11/2023, às 16:00h. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel ou outra entrega em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. Para as demais condições para participação e informações sobre o Leilão, favor consultar o Edital completo, no site www.tabaleiloes.com.br ou ligar (11) 3249-4680.**LICENÇA LAS/RAS**
A AVENIDA DE LIGAÇÃO 3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, por determinação da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE- SEMAM, torna público que foi solicitado através do Processo Administrativo nº 22417/2023-1, a Licença LAS/RAS para a atividade Edificações para fins residenciais multifamiliares – Código E-06-01-2, localizada na Avenida Doutor Marco Paulo Simon Jardim, nº 20, Lote 01 A, bairro Serra do Curral Del Rey – Nova Lima.**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA**
TOMADA DE PREÇOS 008/2023
A Prefeitura de Itaipua torna público o processo licitatório nº 439/2023, na modalidade Tomada de Preços nº 008/2023. Abertura para o dia 28/11/2023 às 08h30. Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para execução de reforma da atual Sede do Corpo de Bombeiros, situada no lote 01, quadra 03, na rodovia MG-431, Itaipua/MG. A íntegra do Edital e seus anexos estarão disponíveis no site www.itauna.mg.gov.br a partir do dia 10/11/2023. Itaipua, 06 de novembro de 2023 – Dalton Leandro Nogueira – Secretário Municipal de Administração.**Autopista Fernão Dias S.A.**

CNPJ/MF nº 09.326.342/0001-70 - NIRE 31.300.026.426 - Companhia Aberta

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 25 de setembro de 2023**1. Data, Hora e Local:** Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de 2023, às 13:00 horas, na sede social da Autopista Fernão Dias S.A. ("Companhia") localizada no Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, na Rodovia Fernão Dias, BR 381 - Km 850, Pista Norte, S/N - Quadra 19, Setor Industrial, 2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("Lei nº 6.404/76"), tendo em vista a presença do acionista representante da totalidade das ações de emissão da Companhia. **3. Mesa:** Presidente: Sra. Flávia Lúcia Mattioli Tâmega; Secretária: Sra. Sabrina Indelicato Penteadó. **4. Ordem do Dia:** 4.1. Deliberar sobre a reerrificação do item 5 do Boletim de Subscrição datado de 01 de abril de 2019, em razão de ter constado no documento o prazo equivocado para integralização do valor do aumento de capital e de não ter constado no documento a possibilidade de integralização do valor do aumento de capital mediante capitalização de créditos que a Arteris S.A. detém na Companhia em razão de emissões de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie subordinada, da Companhia. 4.2. Aprovar o aumento de capital da Companhia no valor de R\$ 196.700.000,00 (cento e noventa e seis milhões e setecentos mil reais), mediante a emissão de novas ações, bem como a alteração do Artigo 5º, caput e Parágrafo 1º, do Estatuto Social da Companhia. **5. Deliberações:** Por unanimidade, o acionista delibera o que segue: 5.1. Retificar o item 5 do Boletim de Subscrição datado de 01 de abril de 2019, em razão de ter constado no documento o prazo equivocado para integralização do valor do aumento de capital e de não ter constado no documento a possibilidade de integralização do valor do aumento de capital mediante capitalização de créditos que a Arteris S.A. detém na Companhia em razão de emissões de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie subordinada, da Companhia. Em virtude desta deliberação, o item 5 do Boletim de Subscrição datado de 01 de abril de 2019, deve ser lido com a seguinte redação: **"5. Forma e prazo de integralização: R\$ 84.000.000,00 (oitenta e quatro milhões de reais) serão integralizados em até 56 (cinquenta e seis) meses a contar da presente data, em moeda corrente nacional ou mediante capitalização de créditos que a Arteris S.A. detém na Companhia em razão de emissões de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie subordinada, da Companhia."** 5.2. Aprovar o aumento de capital da Companhia no valor de R\$ 196.700.000,00 (cento e noventa e seis milhões e setecentos mil reais), mediante a emissão de 678.275.862 (seiscentos e setenta e oito milhões, duzentos e setenta e cinco mil e oitocentas e sessenta e duas) novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 0,29. O preço de emissão foi calculado em conformidade com o artigo 170, § 1º, II, da Lei nº 6.404/1976. As ações ora emitidas são totalmente subscritas e serão integralizadas pela única acionista Arteris S.A. em conformidade com o boletim de subscrição que consta como **Anexo I**. Em virtude da aprovação deste aumento de capital, o Estatuto Social da Companhia passa a ter a seguinte redação: **"Artigo 5º** O capital social totalmente subscrito e integralizado é de **R\$ 1.733.584.583,33** (um bilhão, setecentos e trinta e três milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos), dividido em 2.962.381.424 (dois bilhões, novecentos e sessenta e dois milhões, trezentos e oitenta e um mil e quatrocentas e vinte e quatro) ações, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **Parágrafo 1º** Estão integralizados, em moeda corrente nacional, **R\$ 1.733.584.583,33** (um bilhão, setecentos e trinta e três milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos), dividido em 2.962.381.424 (dois bilhões, novecentos e sessenta e dois milhões, trezentos e oitenta e um mil e quatrocentas e vinte e quatro) ações, equivalentes a 100% (cem por cento) do capital social subscrito." 5.3. Aprovar a lavratura da presente Ata sob a forma de sumário, nos termos do disposto no artigo 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, lavrada a presente Ata que, após lida, discutida e achada conforme, foi assinada por: Presidente: Sra. Flávia Lúcia Mattioli Tâmega e Secretária: Sra. Sabrina Indelicato Penteadó; Acionista: Arteris S.A. (por André Giviana Bianchi e Flávia Lúcia Mattioli Tâmega). Pouso Alegre, 25 de setembro de 2023. **Confere com o original lavrado em livro próprio. Sabrina Indelicato Penteadó** - Secretária. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Certifico o registro sob o nº 10952586 em 25/10/2023. Protocolo 236077384 de